



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.944, DE 04 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 64.800,00.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 17 | Sec. Mun. De Habitação. Desenvolvimento Social e Cidadania | |
| 06 | FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08 | Assistência Social | |
| 244 | Assistência Comunitária | |
| 0004 | Assistência Social Geral | |
| 2650 | SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo-Rec Federal- | R\$ 21.600,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo-Contrapartida | R\$4.320,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Serviços de Terceiros-P. Física. Rec. Federal | R\$ 10.800,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Serviços de Terceiros-P. Física-Contrapartida | R\$ 2.160,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Serviços de Terceiros-P. Jurídica-Rec. Federal | R\$ 21.600,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Serviços de Terceiros-P. Jurídica-Contrapartida | R\$ 4.320,00 |

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso, o crédito recebido do Governo Federal para o SCFV – Rec. 1286, no montante de R\$ 54.000,00 e a redução da dotação orçamentária nº 10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-606 – Reserva de Contingência, no valor de R\$ 10.800,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de julho de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI JUNGES DE MELLO
Secretária-Geral

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**